Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

IA OF.010706 '06 08 21

Exmo Senhor
Prof. José Amado da Silva
Presidente da CA da ANACOM
Av. José Malhoa, nº 12
Lisboa

ADGE

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		365/06/PRES	

24/8/06

Assunto: **Projecto de Regulamento relativo à "Metodologia de Monitorização e Medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações – v. Carta S207/15/2006**

Em resposta à vossa carta acima refernciada temos o prazer de informar não ter este Instituto qualquer objecção ao Projecto de Regulamento que nos foi enviado para parecer.

Cabe-nos entretanto precisar não dispor o IA de competências específicas em termos laboratoriais ou técnicos no que respeita à medição de níveis de intensidade de campos electromagnéticos resultando, por conseguinte, que do presente parecer não se pode inferir a capacidade de conferir concordância, pela positiva, quanto à metodologia proposta.

Com os melhores cumprimentos. e a anizada de

O Presidente

João Gonçalves

PCA	Destino:
Pedido:	Data: 23/-08/2006
Radical Comum:	Processo:
Entrada ANACOM E 44490 2006	

RC

A/ DGE

José Ferrari Careto
Administrador

/meg

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal tel: (351) 21 472 82 00 | fax: (351) 21 471 90 74 | email: geral@iambiente.pt